



LIBERDADE, PERCEPÇÃO, CONTRASTE E A ACESSIBILIDADE

Liberdade para ser um direito constitucional exige acesso ao mundo globalizado, através de todos os meios de interação entre cada ser humano e o ambiente que o cerca.

É perceber as diferenças culturais, religiosas, espaciais, ambientais, e tantas outras classificações.

É conviver democraticamente com todos estes espaços e participar ativamente no desenvolvimento físico, intelectual e espiritual.

É ter acessos ilimitados a todos os agentes que formam uma sociedade que a cada dia que passa é mais universal.

E como interagir com esses ambientes?

O ser humano é único no universo dotado da capacidade de acúmulo de conhecimento e, portanto capacitado a promover adequações e inovações que se traduzem em melhor qualidade de vida atual e futura.

Tem a intelectualidade para debater, conciliar e elaborar meios de convivência pacífica ente todos, muito embora agressões e guerras ainda existam neste período histórico.

O processo de acesso, e daí a acessibilidade, se dá pela percepção das diferenças ambientais! Pelo reconhecimento dos contrastes destas diferenças!

Sendo o Ser Humano um Ser Social é definitivo que as diferenças sejam percebidas, reconhecidas e aceitas como meio social de convivência.

Contrastes são percebidos pelos sentidos humanos, em especial da visão, do tato e da audição que permitem promover o reconhecimento dessas diferenças e entender a participação humana de cada um dentro de uma sociedade e mesmo entre sociedades.

Há, no entanto, os excluídos do convívio social globalizado e com falta de acesso aos meios que promovem democraticamente a igualdade entre os direitos de todos. E é para essa parcela que temos hoje um movimento mundial no sentido de promover essa igualdade como meio de inclusão social.

Permitir a essa parcela observar, perceber e reconhecer o ambiente, com as funções sensoriais que possuem é hoje meta universal. São grupos de todas as classes sociais uma vez que a Mãe Natureza não é seletiva.

Formam grupos de Pessoas com Deficiências, cegos, cadeirantes, muletantes, obesos, idosos, grávidas, surdos entre outros e mais os que têm limitações de mobilidade, sejam elas permanentes ou temporárias.

Como resultado, a acessibilidade deve ser para todos, deficientes ou não, sejam em qualquer grau. Aí sim temos a Liberdade implantada e reconhecida como Direito Universal.

Ou seja, “O Mundo Todo para Todo Mundo”

Eng. Frederico Viebig

Arco Sinalização Ambiental Ltda.

Diretor Geral

ABNT - CB-40 - CE.01 - GT Sinalização

Coordenador